



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça



Nº 1.0000.25.106323-6/009

AGRAVO INTERNO CV

Nº 1.0000.25.106323-6/009

AGRAVANTE(S)

AGRAVADO(A)(S)

AGRAVADO(A)(S)

AGRAVADO(A)(S)

INTERESSADO(S)

19ª CÂMARA CÍVEL

BELO HORIZONTE

VALE S/A

ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO
CIDADE SATELITE

ASSOCIACAO DOS ATINGIDOS POR
BARRAGENS DO LESTE DE MINAS GERAIS
(ABA-LESTE)

INSTITUTO ESPERANCA MARIA

MUNICÍPIO DE BRUMADINHO

DESPACHO

Vistos.

Em observância ao disposto nos arts. 9º e 10º do Código de Processo Civil, intinem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre a preliminar de inadmissibilidade do recurso, pela não observância do princípio da dialeticidade, suscitada pela Procuradoria-Geral de Justiça no Parecer de Ordem 11.

Após, façam os conclusos para deliberação e julgamento.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2026.

DES. LEITE PRAÇA
Relator